



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.

ATO Nº 08 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

**Dispõe sobre a suplementação de dotação
do Orçamento da Câmara Municipal.**

A Mesa da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o disposto no Inciso III do Artigo 18 da Lei Orgânica do Município, e ainda com base na relação de Cadastro de Orçamento da Câmara Municipal de Mauá, resolve:

Artigo 1º - Fica aberto, na Câmara Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

2210 – 3190.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 57.000,00
2210 – 3390.08 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSIST.	R\$ 6.000,00
2211 – 4490.52 – Equip. e Mat. Permanente	R\$ 2.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso das anulações parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

2210 – 3290.22 – OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	R\$ 10.000,00
2210 – 3390.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
2210 – 3391.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA INTRA-ORÇAMENTARIO	R\$ 5.000,00
1210 – 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Com as alterações constantes dos Artigos 1º e 2º a execução da DESPESA, no corrente exercício, será feita observando-se a discriminação do Balanço da Despesa Orçamentária.

Artigo 4º - Publique-se e registre-se.

Artigo 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
S.P.**

ATO Nº 08/2015 – fls. 02

Câmara Municipal de Mauá, 14 de dezembro de 2015, 60º da emancipação político-administrativa do município.


**Vereador FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente**

**Vereador ROBERTO RIVELINO FERRAZ (PROF. BETINHO)
Vice-Presidente**


**Vereador ADMIR JACOMUSSI
1º Secretário**


**Vereador OSVANIR CARLOS STELLA (IVAN)
2º Secretário**

**Vereador RICARDO MANOEL DE ALMEIDA
3º Secretário**

Registrado na Diretoria Geral, afixado no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicado no Diário Oficial do Município.


**MATHEUS MARTINS SANT' ANNA
Diretor Geral**